



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
As Comissões de: <u>Mesa Diretora</u>
CEP 17300-000
Dois Córregos, <u>08</u> / <u>10</u> / <u>18</u>
Presidente:

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N. 01/2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Cria a Tribuna Livre na Câmara Municipal de Dois Córregos.

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Dois Córregos a tribuna livre.

Art. 2º O uso da tribuna será exercido durante as sessões ordinárias, dentro do expediente, antes da leitura das indicações.

Art. 3º Para fazer uso da tribuna livre será necessário o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – proceder à inscrição por requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas de cada sessão ordinária;

II – a tribuna livre poderá ser usada para exposição de matéria de caráter geral, que, direta ou indiretamente, diga respeito ao município.

Parágrafo único. Os inscritos serão notificados pessoalmente, por servidor da Câmara Municipal, da data em que poderão usar a tribuna, de acordo com a ordem de inscrição.

Art. 4º Em período de campanha eleitoral não será permitido o uso da tribuna livre por candidatos.

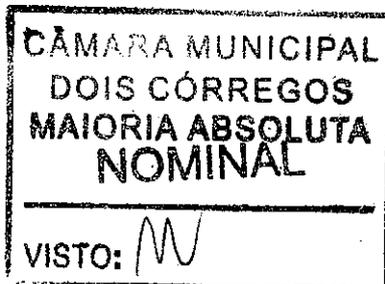
Art. 5º A Presidência da Câmara Municipal poderá indeferir o uso da tribuna quando:

I – a matéria não disser respeito, direta ou indiretamente, ao Município.

II – a matéria tiver conteúdo político-ideológico ou versar sobre questões exclusivamente pessoais.

§1º Nos casos de dúvida ou indeferimento pela Presidência, caberá a Comissão de Justiça e Redação se pronunciar a respeito.

§2º A decisão das comissões será soberana, mas em caso de divergência, a matéria será submetida ao plenário, para ser deliberada sob o quórum de maioria simples.



2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Projeto de Lei Substitutivo n. 01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

§3º Sendo aprovado pelo plenário o uso da tribuna, o munícipe o fará na mesma sessão.

Art. 6º Ficará sem efeito a inscrição no caso da ausência da pessoa chamada, que não poderá ocupar a tribuna, a não ser mediante nova inscrição.

Art. 7º A pessoa que ocupar a tribuna poderá usar a palavra pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

§1º O orador responderá pelos conceitos que emitir, mas deverá usar a palavra nos termos compatíveis com a dignidade da Câmara, obedecendo às restrições impostas pelo Presidente da Câmara.

§2º O Presidente da Câmara poderá cassar a palavra do orador que se expressar com linguagem imprópria, cometendo abuso ou desrespeito à Câmara ou às autoridades constituídas.

§3º A exposição do orador poderá ser entregue à Mesa, por escrito, para efeito de encaminhamento a quem de direito, a critério do Presidente.

§4º O orador não poderá ser aparteado.

§5º O vereador que se sentir ofendido e desrespeitado por qualquer declaração poderá provocar a intervenção do Presidente da Câmara.

Art. 8º O orador somente poderá voltar a fazer uso da palavra na tribuna livre, mediante nova inscrição, e após a realização de duas sessões ordinárias.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Córregos, 04 de outubro de 2018.


NELSON ALEX PARENTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 04/10/2018

HORA: 11:20

Substitutivo nº 2018/18 Projeto de Resolução nº



PROTOCOLO
00459/2018

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Projeto de Lei Substitutivo n. 01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Dois Córregos, 14 de novembro de 2018.

Nos termos do artigo 150, paragrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e conforme deliberado na reunião do dia 12 de novembro de 2018, as 18:30 horas, **RETIRO** desta honrosa Casa de Leis o Projeto de Resolução Substitutivo n. 01/2018 ao Projeto de Resolução n. 01, de 18 de Janeiro de 2018, que " Cria a Tribuna Livre na Câmara Municipal de Dois Córregos".


NELSON ALEX PARENTE
Vereador autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 14/11/2018
HORA: 11:05

Correspondência Recebido 215/2018



2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Ofício n. 062/2018 - GAB

PROTÓCOLO
00518/2018